

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023	Plenário das Deliberações	
RECEBIDO Ass.: _____	<input type="checkbox"/> Requerimento X Indicação <input type="checkbox"/> Moção	Nº. 429/2023

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD;**

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **PODER EXECUTIVO**, em especial à **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, para, assim que possível, apresente informações que permitam o entendimento de como vem ocorrendo o sepultamento de indigentes no Município; no que tange a:

- a) Disponibilidade de caixão;
- b) Tempo para sepultamento;
- c) Responsabilidades determinadas às funerárias.

JUSTIFICATIVA: Objetiva-se e justifica-se a presente indicação, em razão da necessidade em elucidar essas questões, garantindo melhor entendimento por parte deste parlamentar e dos municípios. É notório que a forma de Gestão empreendida por Vossa Excelência e por esta secretaria, tem buscado tratar com carinho assuntos e pautas de interesse da sociedade e este é um assunto que permite esclarecer e apresentar à cidade e aos municípios Barra-garcenses a Gestão Humanizada que vem sendo desprendida a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 05 de junho de 2023.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação